

1 Considerações Iniciais

É com muita satisfação que o **CEBRAPI** apresenta essa Instrução do Candidato para que você possa ficar ciente de todas as etapas do seu processo de certificação. Temos o prazer de recebê-lo como candidato e transformá-lo em um profissional qualificado e certificado atendendo às normas vigentes e para o aprimoramento do mercado de trabalho.

Obrigado por escolher o **CEBRAPI** e seja bem-vindo!

2 Documentação necessária para Solicitação do Exame de Qualificação

2.1 Cópia dos seguintes documentos:

- CPF;
- Foto 3x4;
- Comprovante de residência (válido dos últimos de 6 meses);
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Acuidade Visual conforme **Item 4**;
- Certificado de Treinamento com carga horária e conteúdo programático conforme a **ABNT NBR 15218**;
- Documento de Identificação com foto (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Carteira de Órgão Profissional);
- CTPS;
- **RP-CEBRAPI-010-Contrato de Exame de Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial**;
- **RP-CEBRAPI-019-Termo de Compromisso**;
- **RP-CEBRAPI-023-Código de Conduta CEBRAPI**;
- **RP-CEBRAPI-027-Declaração de Participação em Exame**;
- **RP-CEBRAPI-039E-Instrução do Candidato a Inspetor de Pintura Industrial Nível 1**;
- **RP-CEBRAPI-953-Registro de Solicitação de Exame e Certificação. (ver Nota 2)**

Notas:

1. O candidato deve solicitar o exame/reexame de qualificação, conforme descrito no **PO-CEBRAPI-007E-Instrução de Exame de Qualificação para Inspetor de Pintura Industrial Nível 1**, disponível no *website* www.cebrapi.com.br na área certificação. O solicitante deve enviar os documentos requeridos para o e-mail inspecao@cebrapi.com.br. A validação da solicitação do exame será feita após conferência e aprovação dos documentos e mediante pagamento da taxa do Exame de Qualificação para Inspetor de Pintura Industrial Nível 1, conforme o **RP-CEBRAPI-053-Tabela de Preços**, disponível no *website* www.cebrapi.com.br, área *download*.
2. O **RP-CEBRAPI-953-Registro de Solicitação de Exame e Certificação** será enviado para o e-mail do candidato, após cadastro dos documentos no Sistema Informatizado **CEBRAPI**, para conferência e reenvio devidamente assinado pelo candidato para o e-mail inspecao@cebrapi.com.br.
3. Todos os documentos enviados por e-mail devem ser digitalizados de forma nítida.

3 Requisitos

3.1 Escolaridade e Experiência Profissional

O candidato a Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 deve comprovar, mediante documentos, o atendimento aos requisitos mínimos de escolaridade e experiência profissional estabelecidos na Tabela 1, devendo ser respeitadas as exigências curriculares das legislações estaduais pertinentes.

Tabela 1 – Requisitos mínimos de escolaridade x experiência profissional

Nível de Escolaridade Mínimo	Experiência profissional mínima (meses) ^a	
	Nível 1	Nível 2
Ensino Médio Completo	0	18

^a A experiência profissional exigida aos candidatos à certificação de Inspetor de Pintura Nível 2 deve ser comprovada pela atuação como profissional certificado em Inspeção de Pintura Nível 1.

3.2 Conhecimentos Exigíveis

O candidato a exame de qualificação visando a certificação deve comprovar formalmente, por meio de certificado (**ver Nota**), ter obtido resultado satisfatório em curso de treinamento. O certificado deve ser reconhecido pelo organismo de certificação, ou seja, pelo **CEBRAPI** e o curso de treinamento deve possuir carga horária mínima de 88 h para Inspetor de Pintura Industrial Nível 1, de acordo com o conteúdo programático mínimo estabelecido na **ABNT NBR 15218-Critérios para Qualificação e Certificação de Inspetores de Pintura Industrial**, informado no **Anexo A** deste procedimento. Além disso, o candidato deve conhecer e aceitar formalmente as regras do **RP-CEBRAPI-023-Código de Conduta CEBRAPI**.

Notas:

1. Para reconhecimento e aceitação do certificado de treinamento pelo **CEBRAPI**, devem ser considerados os itens: conteúdo programático e carga horária de acordo com a Norma **ABNT NBR 15218** vigente.
2. Todos os documentos enviados devem ser digitalizados de forma nítida.

4 Acuidade Visual e Aptidão Física

Os candidatos a Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 devem comprovar que possuem acuidade visual satisfatória, por meio de atestado médico que cite explicitamente o atendimento aos seguintes requisitos:

- a) Acuidade visual natural ou corrigida, comprovada pela capacidade de ler as letras J-1 do Padrão Jaeger para visão próxima a 40 cm de distância;
- b) Acuidade visual para visão longínqua, natural ou corrigida, igual ou superior a 20/20 da escala Snellen;
- c) Visão cromática normal, comprovada através do teste de Yshihara.
- d) Na aplicação das alíneas a) até c) admite-se o emprego de métodos equivalentes aos especificados para avaliação da acuidade visual.

Notas:

1. O **RP-CEBRAPI-006-Atestado de Acuidade Visual**, é o formato do atestado de acuidade visual do **CEBRAPI**, e encontra-se disponível para *download* no *website* www.cebrapi.com.br. Será aceito outro formulário compatível, desde que atenda aos critérios exigidos para Acuidade Visual conforme Item 4.
2. O candidato a Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 não deve apresentar qualquer limitação ou doença que possa impedir a sua movimentação normal e o desempenho das atividades físicas necessárias para a realização dos exames teórico e prático.

5 Exame de Qualificação

5.1 O candidato a Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 deve ser submetido aos seguintes exames de qualificação:

- Exames teóricos abrangendo os princípios fundamentais da pintura industrial e com base no conteúdo programático exigido no **Anexo A**;
- Exames práticos abrangendo os princípios fundamentais da pintura industrial e com base no conteúdo programático exigido no **Anexo A**;
- O candidato a Inspetor de Pintura Industrial Nível 1, para ser certificado, deve obter um aproveitamento igual ou superior a 70 % em cada exame.

Nota: Acessar o **PO-CEBRAPI-007E-Instrução de Exame de Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial Nível 1** disponível no *website* www.cebrapi.com.br, procedimento **CEBRAPI** que contém descrição dos exames de qualificação, teóricos e práticos.

6 Regras do Candidato para o Exame Qualificação

- Todos os candidatos devem conhecer e aceitar formalmente, através de assinatura, as regras do **RP-CEBRAPI-019-Termo de Compromisso**, **RP-CEBRAPI-023-Código de Conduta**, do **RP-CEBRAPI-027-Declaração de Participação em Exame**, do **RP-CEBRAPI-953-Registro de Solicitação de Exame e Certificação**, incluindo este procedimento, **RP-CEBRAPI-039E-Instrução do Candidato a Inspetor Industrial Nível 1**.
- O candidato deve chegar 30 minutos antes do horário agendado do exame, e não poderá realizar o exame, se o atraso for superior a 15 minutos. Neste caso, o exame poderá ser reagendado pelo candidato no Centro de Exame **CEBRAPI**, conforme disponibilidade de turmas e mediante pagamento de multa. Ver **RP-CEBRAPI-010-Contrato de Exame de Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial**, recebido e assinado pelo candidato.
- Caso o candidato falte ao exame, poderá fazer o reagendamento do exame no Centro de Exame **CEBRAPI**, conforme disponibilidade de turmas e mediante pagamento de multa. Ver **RP-CEBRAPI-010-Contrato de Exame de Qualificação de Inspetor de Pintura Industrial**, recebido e assinado pelo candidato.
- Em caso de mudança do número de contato telefônico ou endereço de e-mail, o profissional deve informar ao **CEBRAPI**, para que sejam atualizados seus dados no **Sistema Informatizado CEBRAPI**.
- Não será permitida a utilização de aparelhos celulares, *tablets*, agendas eletrônicas ou qualquer outro dispositivo eletrônico, sob pena de eliminação do processo de certificação*. Neste caso de eliminação do processo de certificação, o candidato deverá solicitar novo exame de qualificação. Os aparelhos supracitados deverão ser guardados, assim como todos os pertences dos candidatos, no guarda-volumes disponibilizado pelo **CEBRAPI**, que possui chave identificada, que ficará em posse do candidato.
- Caso o candidato seja pego fotografando, filmando, gravando, colando, falando ao celular, conversando ou lendo em voz alta durante a execução dos exames teóricos e práticos, será eliminado do processo de certificação*.
- Caso o candidato necessite se ausentar do ambiente do exame, a situação deve ser analisada e autorizada, ou não, pelo Examinador.
- É permitido ao candidato de Inspetor de Pintura Industrial que ao final de cada exame, um intervalo combinado com o Examinador.
- Atenção no preenchimento do cartão resposta, pois só serão consideradas as respostas deste documento. Caso alguma questão seja rasurada, esta será automaticamente desconsiderada. O preenchimento deve ser feito à caneta preta ou azul, conforme descrito no Cartão Resposta.
- Todos os exames devem ser preenchidos à caneta azul ou preta e devidamente assinados. Caso sejam preenchidos à lápis e/ou não sejam assinados, serão considerados reprovados.
- O penúltimo candidato deverá permanecer em sala até que o último candidato termine o exame.
- Uma vez entregue o exame ao Examinador, este não poderá mais ser utilizado pelo candidato para qualquer fim que seja.
- O candidato deve ter a escrita legível nos Exames Teóricos Estudo de Caso e Recebimento de Tintas, que são dissertativos, sendo passível de reprovação, caso o Examinador não consiga ler com clareza e interpretar o texto.
- No preenchimento dos Estudo de Caso, Recebimento de Tintas, relatórios e dos exames práticos não deve haver rasura. No entanto devem ser aceitas palavras colocadas entre parênteses e tachada, conforme exemplos a baixos:
 - Rasura não permitida – ~~Rasura permitida~~
 - Rasura permitida – (Rasura permitida)
- O excesso de rasuras que dificulte o entendimento da resposta, reprovará a questão.
- Para cada exame, o candidato deve assinar o **RP-CEBRAPI-083-Registro de Recebimentos de Exames**, a fim de comprovar o recebimento de cada exame.
- Os Exames (Teóricos e Práticos) têm um tempo pré-determinado para execução, conforme disposto no **PO-CEBRAPI-007E-INSTRUÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO DE PINTURA INDUSTRIAL NÍVEL 1**, disponível no site www.cebrapi.com.br aba Certificação>Inspetor de Pintura Industrial Nível 1. Caso o candidato exceda o tempo determinado, o exame será considerado reprovado.

Nota: *Processo de certificação corresponde a refazê-lo na íntegra, incluindo taxas e pagamentos.

7 Resultado do Exame de Qualificação

- O resultado do exame estará disponível no *website* www.cebrapi.com.br, na página inicial, área "Resultado de exame", 15 dias após a realização do exame.
- Para a consulta do resultado do exame, o candidato deve digitar o **CPF** e o **Código do Processo de Exame**, localizado no canto superior direito do **RP-CEBRAPI-953- Registro de Solicitação de Exame e Certificação**, recebido e assinado pelo candidato.

8 Entrega do Certificado

- O prazo para entrega do certificado **CEBRAPI** é de até 30 dias após a realização do exame.
- O profissional poderá retirar seu Certificado **CEBRAPI**, na sede do **CEBRAPI**, endereço Rua Dr. Télió Barreto, 951 – Centro – Sala B, Macaé/RJ – CEP: 27910-060, assinando protocolo de retirada.
- Em caso de retirada do certificado por terceiros, o profissional deve autorizá-la formalmente ao **CEBRAPI**, pelo *e-mail* operacional@cebrapi.com.br, informando o nome e anexando cópia do documento de identificação com foto do responsável pela retirada.
- O profissional poderá solicitar o envio do Certificado **CEBRAPI** pelos correios, através do *e-mail* operacional@cebrapi.com.br, e anexando documento de identificação com foto e CPF. O profissional será responsável pelo pagamento do envio do Certificado **CEBRAPI** pelos correios ou por serviços de entrega.
- O certificado tem validade de 60 meses a contar da data de emissão do certificado, desde que atendido o disposto no **Item 11 – Manutenção de Certificação**.

9 Reexame

O candidato reprovado em qualquer um dos exames da qualificação (teórico ou prático) pode requerer por duas vezes o reexame referente às partes em que não obteve grau satisfatório. O candidato reprovado no segundo reexame pode requerer um novo exame, mas deve fazê-lo em sua totalidade.

Notas:

- O prazo para realizar os dois reexames é de **12 meses**.
- Não executando o reexame, ou não conseguindo aprovação satisfatória em quaisquer dos exames supramencionados no prazo **MÁXIMO** de **12 meses**, o candidato terá que refazer todo o processo de certificação.

3. O candidato deve pagar a taxa de reexame para a ocupação pretendida, conforme o **RP-CEBRAPI-053-Tabela de Preços**, disponível na área *download* no *website* www.cebrapi.com.br.

10 Certificação

- a) Com base no atendimento aos requisitos estabelecidos na **ABNT NBR 15218** e neste procedimento, o **CEBRAPI** deve emitir um certificado indicando o nível para o qual o profissional está qualificado e certificado.
- b) O **CEBRAPI** deve tornar público através de *website* próprio e informar, quando solicitado, a situação da certificação dos profissionais.
- c) A certificação do Inspetor Industrial Nível 1 tem prazo de validade de 60 meses, contados a partir da data do certificado.

12 Recertificação

12.1 Para obter a sua recertificação, o profissional deve atender ao descrito em 12.2, 12.3 e a um dos critérios descritos a seguir:

- a) comprovação maior ou igual a 12 meses de atuação na função em que se encontra certificado, consecutivos ou não, durante o período de sua certificação;
- b) comprovação maior ou igual a 06 meses consecutivos de atuação na função em que se encontra certificado, durante o último ano de validade de sua certificação.

Nota: Caso o profissional não atenda aos requisitos de a) ou b), o **CEBRAPI** estabelece os critérios para a recertificação conforme descritos abaixo:

Exame de Recertificação

O Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 será submetido à realização dos exames teóricos e práticos, para aferir a atualização de seus conhecimentos. O profissional para ser recertificado deve obter um aproveitamento igual ou superior a 70 % em cada exame. O profissional reprovado no exame de recertificação pode requerer por duas vezes outro exame, realizando somente os exames em que não obteve grau satisfatório. O profissional reprovado no segundo reexame deve realizar um novo exame de qualificação completo.

12.2 O profissional deve comprovar a conclusão de um curso de ética e conduta profissional, realizado no período de vigência da sua certificação, com carga horária mínima de 90 min e ministrado por uma das seguintes instituições:

- a) organismo de certificação;
- b) empresa(s) onde o profissional atuou ou atua;
- c) fabricantes de tintas anticorrosivas;
- d) empresas prestadoras de serviços de aplicação de esquemas de pintura ou de outros revestimentos anticorrosivos.

Nota: A comprovação deve ser feita por meio de certificado ou declaração da instituição que ministrou o curso.

12.3 O profissional deve assinar um termo de responsabilidade fornecido pelo organismo de certificação, atestando a veracidade da documentação enviada e tomando ciência das possíveis sanções cabíveis.

13 Suspensão da Certificação

13.1 A suspensão da certificação pode ocorrer somente no caso de não solicitação e/ou de não conclusão do processo de recertificação até o término da validade da certificação.

13.2 O Inspetor de Pintura Industrial que tiver a sua certificação suspensa pelo motivo exposto em 13.1 tem um prazo máximo de 12 meses para sanar a sua pendência.

14 Cancelamento da Certificação

14.1 O não atendimento ao disposto em 13.2 acarretará o cancelamento da certificação.

14.2 O inspetor que tiver a sua certificação cancelada pelo **CEBRAPI** pode requerer, a qualquer tempo, uma nova certificação, devendo, entretanto, realizar um novo exame de qualificação.

14.3 O **CEBRAPI** deve comunicar formalmente o cancelamento da certificação ao Inspetor de Pintura Industrial e, quando solicitado, a terceiros.

15 Transferência de Certificação

O **CEBRAPI** se disponibiliza a fornecer, com autorização formal do candidato, a outro **OPC** as informações necessárias para a Transferência de Certificação.

Nota: Somente certificados cobertos pela acreditação da **CGCRE/INMETRO** podem ser eleitos para transferência de certificação. Caso a certificação seja emitida por um Organismo Acreditado que pertença a um acordo regional, a transferência deve ficar limitada às creditações válidas dentro deste acordo. Os profissionais que apresentam certificados não cobertos pela acreditação da **CGCRE/INMETRO** devem ser tratados como clientes novos.

16 Apelação

16.1 Todo candidato à Inspetor de Pintura Industrial ou à recertificação tem direito à apelação junto ao **CEBRAPI**.

16.2 As apelações podem derivar, entre outras motivos, de:

- a) Suspensão da certificação;
- b) Questionamento do resultado dos exames;
- c) Cancelamento da certificação.

16.3 Para abertura de uma apelação, referente a qualquer etapa do processo de certificação, o candidato deve acessar o *website* www.cebrapi.com.br, na área "fale conosco/apelação/abrir", inserir os dados pessoais e descrever a apelação. Será gerado em seguida o número de protocolo para posterior consulta.

- a) O candidato poderá incluir uma apelação em até 07 dias corridos, após a realização do exame.
- b) O **CEBRAPI** fará a avaliação e análise conjunta e consensada entre um dos Diretores do **CEBRAPI** e o Comitê Técnico para decidir quais ações devem ser tomadas em sua resposta, tendo em conta os resultados de eventuais apelações anteriores semelhantes;
- c) A decisão consensada, pode ser aprovada ou não por qualquer um dos Diretores do **CEBRAPI**, desde que, esse não tenha participado do processo de análise da apelação.
- d) O **CEBRAPI** deve comunicar ao apelante por *e-mail*, a conclusão do processo de apelação, no prazo máximo de 45 dias. Entretanto, o **CEBRAPI** deve acusar o recebimento da apelação e deve fornecer ao apelante informações de progresso.
- e) O **CEBRAPI** deve notificar formalmente ao apelante quanto ao final do processo de tratamento da apelação.

Nota: O **CEBRAPI** mantém confidenciais as informações e a identidade do apelante realizando contatos de maneira formal, através de *e-mail* e número de protocolo.

17 Reclamação

Reclamação, diferente de uma apelação, é uma expressão de insatisfação por qualquer indivíduo ou organização, relativa às atividades do **CEBRAPI**, do Centro de Exame ou pessoa certificada, onde se espera uma resposta.

17.1 A reclamação é diferente de apelação por não influenciar o resultado da certificação. Para abertura de uma reclamação, o reclamante deve acessar o [website www.cebrapi.com.br](http://www.cebrapi.com.br), na área "fale conosco/reclamação/apelação/abrir", inserir os dados pessoais e descrever a reclamação. Será gerado um número de protocolo para acompanhamento da reclamação.

17.2 O **CEBRAPI** tem o prazo de 45 dias para analisar e responder a reclamação ao reclamante.

Nota: O **CEBRAPI** mantém confidenciais as informações e identidade do reclamante realizando contatos de maneira formal, através de *e-mail* e número de protocolo gerado.

18 Disposições Gerais

Casos omissos e situações não previstas neste Esquema de Certificação serão resolvidos pelo **CEBRAPI** através da Comissão de Certificação.

Anexo A Conteúdo Programático mínimo para Treinamento Qualificação de Inspetores de Pintura Industrial Nível 1

Os conhecimentos básicos a seguir, apresentados por assunto, referem-se ao Inspetor de Pintura Industrial Nível 1:

a) Conhecimentos básicos de corrosão:

- Conceito e efeitos da corrosão;
- Natureza dos processos corrosivos, como corrosão eletroquímica e corrosão química;
- Corrosão eletroquímica, como potencial eletroquímico e células eletroquímicas;
- Células eletroquímicas, como anodo, catodo, eletrólito e ligação entre os metais;
- Ambientes corrosivos na corrosão eletroquímica;
- Proteção catódica e proteção anódica;
- Corrosão e meio ambiente;
- Meios de controle da corrosão, como pintura industrial, revestimentos metálicos, inibidores de corrosão, proteção catódica e alteração do meio corrosivo;
- Boas práticas de projetos para prevenir a corrosão.

b) Conhecimentos básicos de tintas industriais:

b.1) Tintas líquidas e tintas em pó:

- Constituintes de uma tinta;
- Resinas: tipos e mecanismos de secagem e cura;
- Pigmentos: principais tipos e funções;
- Solventes: tipos, taxa de evaporação, compatibilidade com a resina e compostos orgânicos voláteis (VOC);
- Aditivos: principais tipos e funções.

b.2) Principais mecanismos de proteção anticorrosiva:

- Barreira;
- Passivação anódica;
- Proteção catódica;

b.3) Principais mecanismo de aderência:

- Polar;
- Química;
- Mecânica;

b.4) Recebimento e armazenamento de tintas, diluentes e solventes;

c) Conhecimentos básicos de outros tipos de revestimentos, como poliuréia, poliuretano elastomérico, intumescente, tintas em pó e FBE (*fusion bonded epoxy*);

d) Conhecimentos sobre pintura industrial:

d.1) Preparação de superfícies:

- Objetivos da preparação de superfícies para pintura industrial;
- Importância da preparação do aço;
- Cuidados a serem observados na presença de metais dissimilares;
- Contaminantes na superfície que prejudicam a pintura;
- Limpeza de superfície com produtos químicos;
- Medição de sais na superfície;
- Medição de pH e de sais na água de hidrojateamento e lavagem à baixa pressão;
- Graus de intemperismo de uma chapa de aço-carbono;
- Pressões utilizadas na preparação de superfície, como ar comprimido e água pressurizada;
- Ar comprimido utilizado na preparação de superfície;
- Preparação de superfície de aço por meio de ferramentas manuais e/ou mecânicas;
- Tipos de ferramentas manuais e mecânicas;
- Preparação de superfície de aço por meio de jateamento abrasivo seco;
- Tipos de equipamentos utilizados;
- Equipamentos para remoção de umidade e óleo do ar comprimido;
- Abrasivos utilizados no jateamento abrasivo seco e reutilização dos abrasivos;
- Preparação de superfície de aço por meio de jateamento com abrasivo úmido;

- Abrasivos utilizados e tipos de máquinas;
- Preparação de superfície de aço por meio de hidrojateamento a ultra alta pressão;
- Tipos de máquinas de hidrojateamento e pressões utilizadas;
- Preparação de superfície de aço por meio de hidrojateamento a ultra alta pressão com abrasivos;

- Inibidores de *flash rust* em jateamento úmido e hidrojateamento;
- Preparação de superfície de aço galvanizado;
- Preparação de superfície de aço inoxidável;
- Preparação de superfície de materiais não ferrosos;
- Preparação de superfície de concreto;
- Preparação de superfície de materiais poliméricos e compósitos;

d.2) Aplicação de tintas:

- Condições climáticas para aplicação de tintas;
- Aplicação com trincha e rolo;
- Pintura de reforço (*stripe coat*);
- Aplicação com pistola convencional;
- Qualidade do ar comprimido na aplicação por pistola convencional;
- Aplicação por pistola de pulverização sem ar (*airless spray*);
- Aplicação pelo método *flooding*;
- Tempos de secagem: principais estágios;
- Preparação de tintas para aplicação;
- Preparação de tintas de dois componentes em volumes fracionados;
- Rendimento teórico e prático de tintas;
- Determinação de espessura seca e espessura úmida de tintas;
- Diluição de tintas;
- Controle de aplicação de tinta por volume (*Volume Area Control*);

d.3) Testes na pintura industrial:

- Inspeção visual da superfície a ser pintada;
- Calibração dos instrumentos de medição;
- Medição de umidade relativa do ar, temperatura do ar e ponto de orvalho;
- Medição da temperatura do substrato;
- Medição de sais solúveis na superfície e da água utilizada;
- Granulometria do abrasivo;
- Contaminação por pó na superfície;
- Medição de perfil de rugosidade;
- Medição de espessura úmida;
- Medição de espessura seca;
- Teste de aderência em X e grade;
- Teste de aderência por tração (*pull off*);
- Teste de descontinuidade (*holiday detector*);

d.4) Falhas, defeitos e danos na pintura industrial:

- Escorrimento (descaimento);
- Empolamento (bolhas);
- Enrugamento;
- Craqueamento (fendimento);
- Cratera;
- Olho de peixe;
- Fervura;
- Impregnação de abrasivos;
- Descolamento (descascamento);
- Inclusão de pelos;
- Porosidade (invisível a olho nu e detectável somente pelo teste de descontinuidade);
- Sangramento;
- Mancha;
- Pulverização seca (*overspray/dryspray*);
- Empoamento (calcinação);
- Ferrugem (corrosão);
- Exsudação;
- Danos mecânicos;
- Queimas;

e) Documentação:

- Noções de documentação de controle de qualidade;
- Relatório de inspeção de pintura industrial (RIPI);
- Relatório de não conformidade;
- Rastreabilidade de documento;
- Certificado de calibração;

f) Segurança, meio ambiente e saúde (SMS) nos serviços de pintura:

- Principais riscos inerentes à atividade;
- Noções de normas regulamentadoras (NR) aplicáveis;
- Noções de manuseio e descarte de produtos químicos;
- Noções de fichas de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ);
- Equipamentos de proteção individual (EPI) obrigatórios;

g) Importância das normas técnicas aplicáveis às atividades de pintura industrial.

Declaração

Eu, _____, inscrito(a) no CPF _____-_____,
declaro para os devidos fins, que estou ciente das informações e termos acima dispostos conforme **ABNT NBR 15218** e dos requisitos estabelecidos
pelo **CEBRAPI**, referente a instrução do candidato a Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 para o processo de certificação.

Candidato, rubricar todas as páginas.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato